



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 018/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O
EDITAL Nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,


DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

FISCAL SANITÁRIO			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	01	VEREDIANA SEBERINO	3,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 07 de fevereiro de 2022.


RUDI ALOISIO RASCH
Prefeito Municipal em Exercício